

## ☐ **Secretaria Municipal da Saúde (SMS):**

- **Secretário(a):** FABIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
  - **E-mail:** sec.saude@arez.rn.gov.br
  - **Horário de Atendimento:** Segunda a Sexta, das 7h às 13h
  - **Endereço:** R. João Elias, S/N, Centro – Arez/RN.
- 

### **Principais Atribuições da Secretaria:**

LEI COMPLEMENTAR N.º 015, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

...

Art. 31. A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) é o Órgão Público responsável por planejar, formular, administrar e executar a política municipal de saúde, por meio das seguintes ações:

- – promoção de estudos, orientação, controle e fiscalização das ações de saúde;
- – instituição de medidas de prevenção à saúde da população mediante o controle e o combate de doenças;
- – execução, acompanhamento e fiscalização de convênios firmados com o governo federal e estadual na área da saúde;
- – fiscalização e controle das condições sanitárias e de higiene, bem como da qualidade dos medicamentos e alimentos das unidades de saúde, no âmbito do Município;
- – prestação, em caráter suplementar, dos serviços de assistência médica em geral, ambulatorial e odontológica;
- – acompanhamento e fiscalização dos serviços de assistência médica, ambulatorial e odontológica quando prestados por entidades particulares, inclusive, em caso de celebração de convênios; e
- – exercício de outras atividades correlatas especialmente atribuídas pelo Prefeito.

